



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE1-2025-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de serviços de construção de UBS – (Unidade Básica de Saúde) no bairro Triângulo Leal, localizado no Distrito de Itabatã – Mucuri / BA, conforme termo de convênio firmado entre o município de Mucuri-BA e o Ministério da Saúde, através do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC), proposta nº 11487.4040001/24-001.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Licitação Concorrência Eletrônica nº CE1-2025-3, em favor da empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 96.818.745/0001-31**, pelo valor de **R\$1.819.627,24 (um milhão oitocentos e dezenove mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos Artigo 28, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do artigo Artigo 28, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação Do Controladoria Interna Municipal que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Mucuri-BA, 14 de abril de 2025.

**ROBERTO
CARLOS
FIGUEIREDO**

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CARLOS FIGUEIREDO
COSTA:51974347672

COSTA:51974347672 Dados: 2025.04.14 14:09:24 -03'00'

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal